

**O PAPEL DO ENFERMEIRO DO TRABALHO NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
DA SAÚDE DO TRABALHADOR: UMA REVISÃO**

**THE ROLE OF THE OCCUPATIONAL NURSE IN THE PREVENTION AND PROMOTION
OF WORKER HEALTH: A REVIEW**

Alex Felipe Correia ¹

RESUMO

A enfermagem do trabalho é uma das especialidades da área da saúde que mais cresce pela a sua relevância. O enfermeiro desenvolve seu trabalho dentro das empresas, oferecendo cuidados e colaborando na prevenção de acidentes de trabalho e doenças laborais com papel imprescindível, uma vez que age na amplitude iniciando a prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Considerando esse papel, demonstra-se neste trabalho que tem por objetivo exposto, por meio de uma pesquisa bibliográfica sobre as responsabilidades e colaborações do enfermeiro do trabalho no direcionamento e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Acredita-se que a atuação do enfermeiro do trabalho seja atualmente essencial vital para o desenvolvimento e consolidação das empresas, uma vez que está diretamente ligado à qualidade de vida do trabalhador. Há muitas dificuldades associadas ao próprio mercado de trabalho e problemas internos, que abrangem o relacionamento entre organizações e trabalhadores, mediada pelo enfermeiro. O enfermeiro, tende a dedicar muito tempo em atividades educativas o enfermeiro em saúde ocupacional pouco colabora para o desenvolvimento das pesquisas sobre os mercados de trabalho e sobre suas próprias dificuldades.

PALAVRAS-CHAVE: Enfermagem do Trabalho. Competências e habilidades do enfermeiro.

ABSTRACT

Occupational nursing is one of the fastest growing health specialties due to its relevance. The nurse develops his work within the companies, offering care and collaborating in the prevention of occupational accidents and occupational diseases with an indispensable role, since he acts in the breadth initiating the prevention of occupational diseases and occupational accidents. Considering this role, it is demonstrated in this paper that it has as objective exposed, through a bibliographical research about the responsibilities and collaborations of the occupational nurse in the direction and prevention of accidents and occupational diseases. It is believed that the performance of the occupational health nurse is currently essential for the development and consolidation of companies, since it is directly linked to the quality of life of the worker. There are many difficulties associated with the job market itself and internal problems, which include the relationship between organizations and workers, mediated by nurses. The nurse tends to devote a lot of time to educational activities; the occupational health nurse contributes little to the development of research on labor markets and their own difficulties.

KEYWORDS: Occupational Nursing. Nurse competencies and skills.

¹ Mestrando em Ciências da Saúde Coletiva pela ACU - Absolute Christian University. Especialização em Enfermagem Forense - Faculdade UNYLEYA. Graduação em Enfermagem - Faculdade FGM/IBGM. **E-mail:** alexfelipecorreia@hotmail.com. **Currículo Lattes:** lattes.cnpq.br/5391300137906331

INTRODUÇÃO

De acordo com o Conselho Nacional de Saúde (CNS) a enfermagem elenca uma das 16 profissões da saúde, sendo regulamentada pela lei 7.498/1986, representando 60% do conjunto dessas ocupações (BRASIL, 2000). Para a *American Nurses Association* (ANA), a enfermagem é definida como a proteção, promoção e valorização da saúde e habilidades, a prevenção de doenças e lesões, o alívio do sofrimento por meio de diagnósticos e tratamentos, e advocacia no atendimento de indivíduos, famílias, comunidades e população (ANA, 2013).

Contudo à utilidade social do trabalho da enfermagem, apesar de não haver consenso em relação à natureza do cuidado, há concordância no que diz respeito à estreita relação entre cuidado humano e o trabalho da enfermagem. Os relacionamentos estabelecidos entre profissionais de saúde e usuários se apresentam como temas desafiadores para a reestruturação dos serviços de saúde (MS, 2015).

De uma forma bem específica, a enfermagem do trabalho consiste como uma peculiaridade que vem se confirmando, através dos últimos anos, como uma das mais importantes profissões que existem, não apenas no contexto do setor de saúde, mas também de um modo geral no cenário do trabalho e da sociedade contemporânea como um todo.

Sendo assim, o enfermeiro do trabalho vem alcançando cada vez mais espaço nas empresas, tornando-se parte direta do quadros de profissionais do trabalho, agindo de forma direta para auxiliar não somente para a qualidade de vida do trabalhador, mas especialmente agindo na orientação quanto à prevenção de riscos ocupacionais, oferecendo assistência de enfermagem aos trabalhadores que estejam doentes ou acidentados, objetivando seu bem-estar físico e mental, além da gestão na assistência, além da atribuição técnico pelas atividades e pela equipe de enfermagem.

A compreensão da atuação do enfermeiro do trabalho é a de que o trabalhador satisfeito e saudável coopera de forma mais ampla para a empresa. Logo, o enfermeiro do trabalho é considerado como fundamental nas empresas, responsabilizando com a saúde e segurança de seus funcionários, guiando e supervisionando o atendimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, analisando regras específicas, estabelecidas na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho, além da elaboração de atividades de saúde (GARCIA, 2007).

Esse estudo se justifica pela análise dos possíveis ambientes de atuação de um Enfermeiro do Trabalho, partindo da premissa de que toda empresa deve se atentar com a preservação da saúde do trabalhador. Uma vez que, as principais incumbências dos enfermeiros estão relacionadas com às ações de assistência, sequenciada por ações educativas, em conjunto com à realização de procedimentos de enfermagem, quando requeridas (ABRAMIDES, 2013).

Assim, a pergunta que conduz esse artigo consiste em: Qual a importância do profissional de enfermagem do trabalho diante das suas contribuições de saúde, que surgem desde os cuidados com o trabalhador, na prevenção e promoção a saúde?

A partir dessa visão, este estudo tem como objetivo entender o papel do enfermeiro do trabalho frente a prevenção e promoção da saúde do trabalhador; apresentar as principais funções do enfermeiro do trabalho na promoção de segurança e saúde, prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão bibliográfica descritiva, uma vez que a revisão bibliográfica, incluiu pesquisas em livros, dissertações, artigos originais e de revisão (VERGARA, 2013).

E de cunho descritivo, pois de acordo com Ruiz (2010), esta caracteriza-se como sendo intermediária entre os trabalhos exploratórios e os explicativos, uma vez que, não é tão inovadora e tampouco tão aprofundada como estas formas de estudo pressupõem.

Para a composição da presente pesquisa foram realizadas buscas de artigos científicos originais e de revisão, nas bases de dados Google Acadêmico, Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde. Onde foram utilizados os descritores: Papel, Enfermeiro do trabalho, Prevenção, Promoção e Saúde do trabalhador.

Tendo como critérios de inclusão, a utilização de materiais de estudos que inicialmente tiveram uma primeira leitura para compreensão do conteúdo, sendo escolhidos os que apresentaram maior importância com relação ao objetivo do trabalho. Além disso foram utilizados artigos nos idiomas inglês e português, tendo como recorte temporal de publicação entre os anos de 2010-2019. E como critérios de exclusão, foram excluídos todos os estudos com mais de 10 anos de publicação, ressaltando a condição de estudos mais recentes sobre a temática.

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

ENFERMAGEM DO TRABALHO

A enfermagem já é consolidada enquanto ciência, pois se apresenta um corpo de conhecimento científico concreto e significativo o desenvolvimento de atividades de pesquisa, com aumento produção e publicação do conhecimento científico. Atua no status expressivo no cenário social brasileiro na atualidade como profissão, com ações que promovem a saúde e qualidade de vida, prevenindo doenças e agravos à saúde e de assistência ao sujeito e aos grupos, cabe ressaltar ainda para as atividades correlacionadas ao ensino, administração, auditoria, saúde e segurança no trabalho, e demais, com reconhecimento como um bem social.

Como especialidade, a enfermagem do trabalho originou em meados do final do século XIX na Inglaterra, onde os enfermeiros tinham como atribuições a prevenção de doenças, na seara da saúde pública, e realizavam visitas nos domicílios e aos trabalhadores doentes ou acidentados e a suas famílias. Já no Brasil, a enfermagem do trabalho foi inserida nas organizações por meio da de obrigatória no início dos anos 80, quando o Estado brasileiro começou a exigir que as organizações contratassem profissionais especializados, bem como “médico do trabalho, enfermeiro do trabalho, auxiliar de enfermagem do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho” (MORAES, 2010, p. 19).

A enfermagem do trabalho consiste em:

Um ramo da enfermagem de saúde pública e, como tal, utiliza os mesmos métodos e técnicas empregados na saúde pública visando a promoção da saúde do trabalhador; proteção contra os riscos decorrentes de suas atividades laborais; proteção contra agentes químicos, físicos, biológicos e psicossociais; manutenção de sua saúde no mais alto grau de bem-estar físico e mental e recuperação de lesões, doenças ocupacionais ou não ocupacionais e sua reabilitação para o trabalho (Silva, 2005, p. 34).

Ao considerar a definição de especialidade, Bulhões (1986, p. 243) expõe a enfermagem do trabalho da seguinte maneira:

A enfermagem do trabalho é uma especialidade destinada ao cuidado daquele que trabalha, portanto, preocupa-se com trabalhadores. Sua atenção volta-se para os trabalhadores de todas as categorias e de todos os setores de ocupação, onde quer que se encontrem.

Considerando o panorama expresso acima, pode-se confirmar que a enfermagem do trabalho está intimamente associada à coletividade, mesmo que o profissional de enfermagem não deixe de oferecer a atenção individual que é cabível para cada trabalhador. Vale ressaltar é que as medidas tomadas são

abrangentes a todos, de modo que nenhum indivíduo que integre a empresa seja excluído do seu trabalho. Partindo dessa compreensão pode-se afirmar que a enfermagem do trabalho está intimamente ligada ao coletivo.

O ENFERMEIRO DO TRABALHO E SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O enfermeiro do trabalho realiza suas atribuições listadas no rol de atividades básicas bem como: funções técnicas abrangendo dinamometria, acuidade visual, antropometria e aferição de sinais vitais, curativos e gerindo os medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, campanhas de vacinação, prevenção de doenças ocupacionais, ações de promoção à saúde, desinfecção e esterilização de material, responsabilidade de ensino, realização programas de promoção à saúde e segurança no trabalho, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, demais ações educativas, além das atividades administrativas e de pesquisa e produção científica (MORAES, 2010).

Diante do panorama da atuação profissional “o maior empreendimento do enfermeiro do trabalho está em contribuir para evitar os acidentes e doenças, pela identificação e eliminação dos riscos existentes no ambiente de trabalho” (SILVA, 2005 p. 33). Sendo assim, confirma-se que o enfermeiro do trabalho fortalece suas ações não apenas fiscalizando a saúde do trabalhador, porém, atua na atenção ao cuidado e prevenção de doenças e acidentes sob seu ambiente de trabalho.

No contexto da atenção no ambiente de trabalho e aos indivíduos que são responsáveis, o enfermeiro do trabalho se apresenta como um profissional que busca encaminhar informação, atenção e cuidados a todos, de forma explícita e clara. Para tal, pode fazer uso de processos diversos e isso inclui a requisição da organização em recursos humanos e financeiros para o

desenvolvimento das ações que deliberam como essenciais.

Passo a passo, o enfermeiro do trabalho tornou-se relevante em sua atuação na saúde do trabalhador, desenvolvendo o atendimento, direcionando atividades que promovem a saúde e segurança no trabalho, atuando na prevenção de acidentes e doenças no que tange o desenvolvimento dos postos de trabalho. Nos dias atuais, a tendência é que as organizações contratem cada vez mais as equipes multiprofissionais. E nelas, além dos profissionais que abrangem desde o fonoaudiólogo, ergonomista, nutricionista, fisioterapeuta, preparador físico, e demais, com o objetivo principal de aplicar um trabalho interdisciplinar, consideram a visão holística direcionada a saúde e segurança do funcionário (GRAÇA, 2005).

Dessa forma, a responsabilidade do enfermeiro do trabalho foi passando por diversas evoluções sendo que atualmente esse profissional trabalha de forma direta nas empresas, com o foco não apenas na prevenção de acidentes e doenças de trabalho, mas também promovendo a saúde do trabalhador.

Fundamenta-se, conseqüentemente, numa especialização do profissional de enfermagem que o habilitado em atuar de modo direto nas empresas desenvolvendo sua ação em conjunto com os funcionários. A realização dessa prática que se desenvolve por meio de um processo. De modo específico no contexto da saúde do trabalhador, o processo de enfermagem se aprimora “em promoção de cuidados e proteção aos trabalhadores, tornando-os conscientes dos riscos a que estão manifestados e fazer com que atuem no seu autocuidado. E assim, busca-se a redução dos riscos ocupacionais” (BULHÕES, 1986 p. 204).

Diante do exposto, entende-se que a atuação do profissional de enfermagem do trabalho se apresenta como um dos papéis mais do que fundamentais na busca da qualidade de vida e da própria saúde do trabalhador. Assim, o enfermeiro do trabalho tem

ganhado, no âmbito das empresas, um papel cada vez mais relevante, que cabe o destaque a atenção desse profissional. Após a contribuição para a saúde do trabalhador, incluindo a orientação e prevenção de acidentes e doenças laborais, o enfermeiro do trabalho colabora para o bem-estar do trabalhador e, como consequência, para o bem-estar da própria organização. Como afirma Silva, 2005 p. 25:

“age como gerente do serviço de saúde porque desenvolve uma prática autônoma, auto motivada e autodirigida, e compete-lhe fazer levantamento das necessidades de saúde da companhia e dos trabalhadores, desenvolvendo e implementando um programa de saúde que forneça "cuidados médicos eficientes e baratos".

Destaca-se dessa forma que o papel pertencente ao enfermeiro do trabalho encontra-se de certa maneira reduzido, restrito ao cuidado e assistência ao trabalhador, no âmbito de desenvolver somente um programa de saúde, de modo a colaborar para que a organização tenha os seus funcionários saudáveis, com custo mínimo, aptos a estarem sempre colaborando com a mesma. No entanto, encontram-se objetivos divergentes a esse respeito afirmando ser o enfermeiro contratado por uma organização apenas com o “com o objetivo de promover, conservar e recuperar a saúde dos trabalhadores. Cabe a ele desenvolver programas de prevenção das doenças ocupacionais e dos acidentes do trabalho” (BULHÕES, 1986, p. 103).

Para a Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho ANENT, empresa que a mais de vinte anos procura auxiliar para a formação dos enfermeiros do trabalho, dedicando capacitações, troca de experiências, elaborando inúmeras pesquisas com o intuito de promover o profissional, são diversas as responsabilidades do enfermeiro do trabalho atualmente na seara das empresas. Responsabilidades está que se iniciam com o estudo das condições de trabalho, analisando os possíveis riscos, defrontando com o desenvolvimento de atividades que objetivam

com promoção da saúde do trabalhador, abrangendo cuidados de segurança e higiene, melhorias do próprio trabalho (ANENT, 2015)

Observa-se dessa maneira que a atuação do enfermeiro do trabalho está se elevando cada vez mais. Podendo ser um profissional focado e atento ao dia a dia da organização, sua rotina, suas atividades e às circunstâncias de trabalho onde os colaboradores são expostos de forma direta. Logo, busca-se do profissional de enfermagem uma atitude de dedicação à uma fiscalização praticamente em constância, de modo a possibilita-lhe compreender os prováveis riscos de acidentes ou de agentes causadores de doenças e daí, elaborar maneiras de auxiliar a minimização dos riscos aos quais os funcionários podem serem evidenciado.

Nessas considerações, é papel do enfermeiro do trabalho o levantamento diversos de dados estatísticos associando-os com as atividades funcionais, a realização e avaliação de programas de prevenção de acidente, de doenças profissionais e não profissionais, prestação dos primeiros socorros no ambiente de trabalho possibilitando ainda o atendimento ambulatorial como administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, efetuação de curativos, vacinações, inalações e testes e coleta de amostras para exames. Ou seja, é competência do enfermeiro realizar consulta de enfermagem com ajuda do processo de enfermagem para com os funcionários, focando na anamnese, reduzindo o absenteísmo; diagnosticar as necessidades de enfermagem do trabalho com colaboração de um plano estratégico de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem do trabalho para a proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde do trabalhador. (ANENT, 2015).

Também é competência do enfermeiro realizar testes de acuidade visual, realizar curativos e medicações conforme prescrição médica, inserir a sistematização da assistência de enfermagem, considerando a defesa do profissional, trabalhador e responsáveis pela organização (pública ou privada);

elaborar campanhas de promoção a saúde: hipertensão, diabetes, vacinação, tabagismo, alcoolismo, sedentarismo; realizar a desinfecção e esterilização de materiais, por meio das medidas de biossegurança; elaborar e avaliar os projetos realizados com equipe multidisciplinar (PPRA, PGRSSS, PCMSO); fiscalizar os locais de trabalho participando da identificação das necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho de acordo o setor; supervisionar e analisar as ações de assistência de enfermagem aos funcionários.

Cabe ainda realizar o tratamento e descarte de resíduos de em conformidade com a legislação da ANVISA, preservando a segurança individual e coletiva, fazendo uso de mecanismos de proteção adequados, quando da realização dos serviços, analisar insumos e medicamentos quando houver a necessidade. (SILVA; LUCAS, 2011)

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO ENFERMEIRO DO TRABALHO NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS

Os acidentes de trabalho são apreensões permanentes no contexto empresarial. O quantitativo de funcionários que atuam nas empresas apresenta que a quantidade de atividades feitas pode ser consideradas altas, em virtude da necessidade de atender sua demanda (GRAVENA, 2002). Além do mais, os cuidados no que tange à proteção contra acidentes não se limita somente à manutenção dos equipamentos e maquinários, mas inclui a proteção dos funcionários em seus cargos (DEMORI, 2008). Vale destacar que a segurança no trabalho é assegurada por meio de medidas de prevenção de acidentes no trabalho, que são oriundas de aspectos de riscos operacionais. Que estão no concerne de fatores legais e de prevenção:

Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a

morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade do trabalho. Sob o ponto de vista prevencionista, o acidente de trabalho é o mais abrangente, englobando também os quase acidentes e os acidentes que não provocam lesões, mas perda de tempo ou danos materiais (SALIBA, 2004, p. 19).

A segurança do trabalho engloba diversos aspectos que são vistos como fundamentais para que se possam analisar as circunstâncias adequadas para o desenvolvimento das atividades realizadas pelos funcionários em suas atribuições. Logo, destaca-se que, os aspectos de risco que são expostas diante da possibilidade de acidente no ambiente de trabalho se destacam em concerne a eletricidade, o uso das máquinas e equipamentos, incêndios, armazenamento, transportes de materiais de diversos tipos, manuseamento de produtos químicos e inflamáveis, ferramentas manuais, etc (MELO; RODRIGUES, 2005).

Logo, inúmeras vezes os acidentes de trabalho surgem pelas ações e condições sem segurança provenientes das atividades de trabalho. Desta forma as principais motivações de acidentes de trabalho podem ser: Objetivas e Subjetivas. Descritas a seguir:

- Causas objetivas são aquelas relacionadas aos métodos de manuseio e técnicas de utilizado dos equipamentos das empresas, as quais são verificadas como sendo de fácil ocorrência caso não haja o devido cuidado por parte dos trabalhadores. São as condições inseguras de trabalho que colocam em risco as máquinas, os equipamentos e a integridade física e mental do trabalhador.
- Causas subjetivas são aquelas que dependem do trabalhador. São os atos inseguros que podem provocar danos a ele ou as máquinas, materiais e equipamentos. (FUNDACENTRO, 1980).

Na Visão de Lasmar e Mejia (2012, p. 04) “por ato inseguro entende-se como a forma pela qual as pessoas estão expostas de forma consciente ou

inconsciente aos riscos de acidentes”. Conforme esses autores, por situação instável consiste nas circunstâncias de um ambiente onde são realizadas as atividades de trabalho, inserido o risco a integridade física e a saúde dos funcionários e a integridade da estrutura e equipamentos.

As circunstâncias instáveis consistem especialmente as falhas que podem aparecer no meio da atividade realizada, requerendo o treinamento e acompanhamento das atividades realizadas, em especial na relação a atenção diante do uso dos equipamentos de segurança e o manuseamento apropriado dos instrumentos e maquinários fundamentais.

Sobre doenças ocupacionais sabe-se que consistem naquelas que são adquiridas ou desencadeadas diante de situações especiais em que o trabalho é atuado pelo profissional. A elevação de casos das doenças ocupacionais aconteceu após a inserção do capitalismo, onde os trabalhadores passaram a ser consumidos pelo trabalho, sobrecarregados por muitas atividades ocorrendo conseqüentemente um sofrimento físico e mental. E são subdivididos em:

- Doenças Profissionais ou tecnopatias: o próprio trabalho é a causa da doença;
- Doenças do Trabalho ou mesopatias: onde o trabalho não é o motivo principal da doença, no entanto, age em diversos casos, agravando-a.

A saúde do trabalhador teve início no centro de discussão já na antiguidade e se intensificando com a chegada da industrialização, estimulada pelo interesse na elevação da produção. Em especial no Brasil, essa preocupação mais elevada começou no final do século XIX. No entanto, a enfermagem do trabalho só teve sua relevância compreendida acerca das organizações nos anos 70, considerando os altos índices de acidentes de trabalho que aconteciam então. (AZEVEDO, 2010).

Acredita-se ser esse programa uma das principais áreas de atuação do enfermeiro do trabalho,

considerando que o mesmo deverá ser planejado, implementado e fundamentado nos riscos já listados, considerando também os critérios que coincidem de modo direto sobre o colaborador e sobre a coletividade, tendo uma natureza de prevenção, promoção da saúde e de diagnóstico precoce de doenças ocupacionais. Além do mais, espera-se ainda das empresas, através da atuação da enfermagem do trabalho, atividades relacionadas à promoção da saúde do trabalhador. Como já mencionado anteriormente essas atividades devem fazer parte do PCMSO, pautadas em estudos minuciosos sobre a realidade dos trabalhadores e suas circunstâncias de trabalho, implantados indicadores e os objetivos a serem atingidos num determinado período. (AZEVEDO, 2010).

O profissional da enfermagem do trabalho possui uma atuação bastante abrangente dentro das empresas. Tais funções essenciais estão o direcionamento e prevenção de acidentes e de doenças laborais. De modo mais exato:

“O enfermeiro do trabalho assiste ao trabalhador de maneira integral. Ele deve considerar o cenário em que a empresa se localiza, seu ambiente interno, verificando questões como: ruído, processo de trabalho, matérias primas utilizadas na produção e seus riscos para a saúde do trabalhador” (MAURO, 1998, p.32 – 34).

Além do mais, é atribuição do enfermeiro, a princípio, em parceria com o profissional da segurança do trabalho que levanta e mapeia as prováveis áreas de risco, identificando quais os possíveis acidentes que podem acontecer. Posteriormente, está apto para construir um plano de trabalho que tenha como objetivo central à prevenção de acidentes desse tipo e além disso, que possibilite promover também aos funcionários os procedimentos instantâneos de primeiros socorros caso alguns acidentes venham a acontecer.

As doenças laborais que também podem ser chamadas de ocupacionais consistem naquelas que o sujeito desenvolve em detrimento de sua exposição a agentes ou circunstâncias que possam provocá-la. Diante disso há atualmente mínimos paradigmas para que certas atividades sejam desenvolvidas de forma a ofertar o menor risco à saúde do funcionário. E assim, para tais doenças possam vir a ser coibidas requer a compreensão do cenário e ambiente em que elas possam ser desenvolvidas e os critérios que as desenvolvam. (BEZERRA, 2010)

Logo, entre os aspectos relacionados às doenças ocupacionais é possível listar o próprio ambiente, em suas particularidades físicas e psicológicas, os mecanismos de trabalho, o espaço em si e a sua própria empresa. Além desses, há os inúmeros aspectos de risco (físicos, químicos, ergonômicos, mecânicos, biológicos e psicossociais) com os quais o trabalhador se depara em seu dia a dia (CAMPOS; CASTRO, 2010).

Todas as argumentações levantadas, associadas com os problemas que vão desde a ausência de treinamento e de sinalização apropriada, escassez de equipamento e a falta de respeito e até mesmo a falta de conhecimento das regras de segurança são aspectos que favorecem para os surgimentos das doenças ocupacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela realização deste trabalho, fica explícito a relevância do profissional da enfermagem do trabalho agindo de forma direta nas empresas, com objetivo não apenas de prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, mas de desenvolver uma atuação imprescindível na promoção da saúde do trabalhador, e dessa forma, oferece um amplo benefício para todo coletivo da empresa.

Vale ressaltar que a literatura encontrada para o estudo apresenta poucas evidências dos obstáculos enfrentadas pelo enfermeiro do trabalho e,

especialmente em categorias de trabalho que não estejam associadas com a enfermagem. A produção sobre a enfermagem em saúde ocupacional se volta, especialmente, para os temas das atribuições do enfermeiro e sua importância no contexto organizacional.

Concluindo assim, a relevância que, além de colaborar para a saúde do trabalhador as recomendações oferecidas pelo enfermeiro do trabalho não são restritas ao ambiente físico da empresa que se trabalha. Pois, uma vez aconselhados e preparados, os trabalhadores tornam-se multiplicadores e levam todas as informações colhidas para suas famílias e para a sua comunidade.

REFERÊNCIAS

- ABRAMIDES MBC, Cabral MSR. **Regime de acumulação flexível e saúde do trabalhador**. São Paulo Perspec. 2013.
- ANA, **American Nurses Association**, 2013, Disponível em: <nursingworld.org/practice-policy/workforce/what-is-nursing/>. Acesso em: 12 ago. 2019.
- ANENT – **Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho**. (2015). Disponível em: <http://www.anent.org.br >. Acesso em: 12 ago. 2019.
- AZEVEDO, Márcia Valéria. **Atenção à saúde do trabalhador**. FACINTER. Curitiba. 2010.
- BEZERRA, Marcio Luiz S. **Perfil da produção científica em saúde do trabalhador**. Saude e Sociedade, v.19, n.2, p.384-394, 2010.
- BRASIL, Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006a. **Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação do Enfermagem**. *Diário Oficial [da] União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 maio 2000.
- BULHÕES, Ivone. **Enfermagem do trabalho**. Rio de Janeiro: Ideias, 1986.
- CAMPOS GW, Barros RB, Castro AM. **Avaliação da política nacional de promoção da saúde**. Ciência e Saúde Coletiva. 2010;9(3):745-749.
- DEMORI, L.J. **Verificação de Aplicação da NR 18**: Estudo de Caso. Monografia da Faculdade de Engenharia. Curso

de Engenharia Civil Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

FUNDACENTRO – **Manual de Prevenção de Acidentes para Agentes de Mestria**. São Paulo: Fundacentro, 1980.

GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. **Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho**. São Paulo: Método, 2007.

GRAÇA. **Aperfeiçoamento estratégico dos programas e sistemas de segurança**. Belo Horizonte: Athur D. Litle, 2005.

GRAVENA, A. **Curso de formação de operadores de refinaria: segurança industrial**. Curitiba: PETROBRAS: UnicenP, 2002. Disponível em: <<http://www.tecnicodepetroleo.ufpr.br/apostilas/saude/segurancaindustrial.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

LASMAR, S.M.K. MEJIA, D.P.M. **A importância da ergonomia nas perícias médicas**. Revista Brasileira de Medicina do Trabalho. Artigo, 2012.

MAURO, Maria Yvone Chaves et. al. **Uma relação delicada - enfermagem do trabalho**. A rotina da profissão. Revista Proteção, RS. MPFP Publicações, ano XI, p. 32-34, abr. 1998.

MELO JÚNIOR, A.S.; RODRIGUES, C.L.P. **O risco de acidente de trabalho na indústria de panificação: o caso das máquinas de cilindro de massa**. XXV Encontro Nacional de Engenharia de Produção - Porto Alegre, 2005.

MORAES, Márcia Vilma G. **Enfermagem do Trabalho: programas, procedimentos e técnicas**. 3 ed revisada, São Paulo: Iátria, 2010.

MS. Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS**. 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

SILVA, Sergio Lima da. **As interações do enfermeiro do trabalho com a saúde do trabalhador em âmbito de prática e assistência de enfermagem**. (2005) Tese de Doutorado. UFRJ: Rio de Janeiro. Disponível em: <http://teses.ufrj.br/EEAN_d/SergioLimaDaSilva.pdf>. Acesso em: 23 set. 2019.

SILVA, Daiane Miranda da; LUCAS, Alexandre Juan. **Enfermeiro do trabalho: estudo de sua origem e atuação na saúde do trabalhador**. 2011. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/54014764/Artigo-Enfermagem-Do-Trabalho>>. Acesso em 26 set. 2019.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2013.

SALIBA, Adelina Bitelli Dias. **Acidentes do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2004.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: Guia para eficiência nos estudos**. 6ª Ed. 4ª reimpr. - São Paulo: Atlas, 2010.